



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 049/09 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a implementação do Sistema Único de Saúde, de responsabilidade das três esferas de gestão, prevê a descentralização das ações e serviços;

a proposta de regionalização da Vigilância em Saúde do Trabalhador, definida nacionalmente de acordo com as diretrizes da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no SUS, conforme a Portaria MS nº 2437, de 07 de dezembro de 2005 e, estadualmente, através da Resolução 244/02 – CIB/RS, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2008/2009 do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador/ Macro Região dos Vales, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul em conformidade com a portaria GM 2437, de 07 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de abril de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta